



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº. 88./2012

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS/TERMOS DE COMPROMISSO DO FNDE; DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO; DO EXCESSO E/OU PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Programa 101: Educação de Qualidade para Todos

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Projeto 1.020 – Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....132.000,00

Recursos 153 – Recursos de Convênio União

Produto: Ônibus

Unidade de medida: unidade.

Meta física: 01

**ART. 2º.** Para suporte de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, relativo a convênio/termo de compromisso pactuado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Canoinhas.

**ART. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$68.970,00 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta reais)**, com a seguinte classificação institucional:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

**A)**

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação  
Função 12: Educação  
Programa 101: Educação de Qualidade para Todos  
Subfunção 361: Ensino Fundamental  
Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....52.545,00  
Recursos 153 – Recursos de Convênio União

**B)**

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação  
Função 12: Educação  
Programa 101: Educação de Qualidade para Todos  
Subfunção 365: Educação Infantil  
Atividade 2.008 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....16.425,00  
Recursos 153 – Recursos de Convênio União

**ART. 4º.** Para suporte de que trata o artigo 3º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R\$68.970,00 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta reais)**, relativo a convênio/termo de compromisso pactuado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Canoinhas.

**ART. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Função 15: Urbanismo  
Sub-função 451: Infra-estrutura Urbana  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....40.000,00  
Recursos 158 – Recursos de Alienação de Bens Móveis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

**ART. 6º.** Para suporte do que trata o artigo 5º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Função 26: Transportes  
Sub-função 782: Transporte Rodoviário  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Atividade 2.023 – Manutenção e conservação de estradas  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....40.000,00  
Recursos 158 – Recursos de Alienação de Bens Móveis

**ART. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**A)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Função 15: Urbanismo  
Sub-função 451: Infra-estrutura Urbana  
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos  
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....100.000,00  
Recursos 158 – Recursos de Alienação de Bens Móveis

**B)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde  
Função 10: Saúde  
Sub-função 301: Atenção Básica  
Programa 112: Saúde de qualidade aos canoinhenses  
Projeto 1.021 – Construções, reformas ou ampliações de centros e/ou postos de saúde  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....27.500,00  
Recursos 158 – Recursos de Alienação de Bens Móveis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

**C)**

Órgão 15: FUNREBOMPM DE CANOINHAS

Unidade 15.01: FUNREBOMPM DE CANOINHAS

Função 6: Segurança Pública

Sub-função 122: Administração Geral

Programa 29: Cidade Segura

Projeto 2.030 – Manutenção do FUNREBOM de Canoinhas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.100,00

Recursos 158 – Recursos de Alienação de Bens Móveis

**ART. 8º.** Para suporte do que trata o artigo 7º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R\$142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, proveniente do excesso de arrecadação e/ou provável excesso de arrecadação, conforme a seguinte fonte de recurso:

| Recurso | Valor orçado em 2012 (A) | Excesso de Arrecadação até Julho de 2012 (B) | Provável excesso proveniente de futura alienação (C) | Total estimado da receita (D = A+B+C) | Excesso/Provável excesso a suplementar (E = D - A) |
|---------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 158     | 40.000,00                | 46.835,00                                    | 95.765,00                                            | 182.600,00                            | 142.600,00                                         |

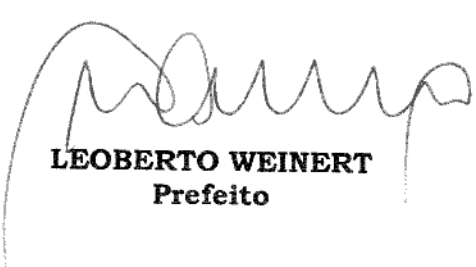
Fonte: Contabilidade, 2012.

**ART. 9º.** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

**ART. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de julho de 2012.

  
**LEOBERTO WEINERT**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

**JUSTIFICATIVA**

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar cujo suporte provém de convênio/termo de compromisso firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O recurso a ser percebido, proveniente do Governo Federal, possui finalidades específicas, sendo que os seus objetos tratam da aquisição de 01 (um) ônibus urbano escolar acessível, 24 (vinte e quatro) projetores e 30 (trinta) condicionadores de ar para a rede municipal de ensino.

O citado recurso não consta no orçamento outrora autorizado por esta egrégia Casa Legislativa, no entanto, tendo em vista que o recurso efetivamente ingressou nos cofres desta municipalidade, urge a necessidade da inclusão no orçamento para possibilitar a utilização dos recursos, atendendo assim ao interesse público e proporcionando ao Município condições financeiras para executar mais esta importante ação em prol da educação das crianças canoinhenses.

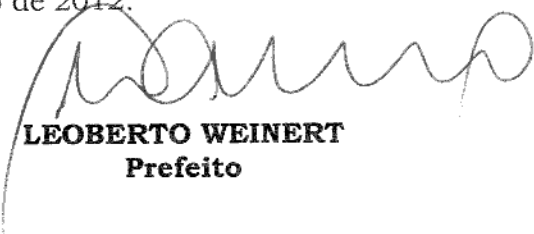
Igualmente, em virtude de não constar no orçamento outrora autorizado, abre-se crédito adicional suplementar visando à melhoria dos serviços de pavimentação e recuperação de estradas da municipalidade, bem como para auxílio à construção de unidade básica de saúde e para investimentos do Corpo de Bombeiros, recursos esses provenientes do excesso e provável excesso de arrecadação atinente da alienação de bens móveis.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Peça certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 17 de julho de 2012.

  
**LEOBERTO WEINERT**  
**Prefeito**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 5376/2012

| EXTRATO DE EXECUÇÃO DO<br>PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR                |                             |                                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO                                            |                             |                                        |                       |
| 01-PROGRAMA(S)<br>PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS                              |                             | 02 - EXERCÍCIO<br>2012                 |                       |
| 03-NOME DA PREFEITURA<br>PREF MUN DE CANOINHAS                            |                             | 04 - N.º DO CNPJ<br>83.102.384/0001-80 |                       |
| 05-ENDEREÇO<br>RUA FELIPE SCHMID, 10 10 - CENTRO                          | 06 - MUNICÍPIO<br>CANOINHAS | 07 - UF<br>SC                          |                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)                                           |                             |                                        |                       |
| 08 - NOME<br>LEOBERTO WEINERT                                             |                             | 09 - CPF<br>247.300.099-91             |                       |
| IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS                         |                             |                                        |                       |
| TIPO                                                                      | METAS<br>QUANTITATIVAS      | PREÇO<br>UNITÁRIO                      | TOTAL                 |
| ÔNIBUS ESCOLAR COM 03 (TRÊS) ÁREAS RESERVADAS (BOX) PARA CADEIRA DE RODAS | 1                           | R\$ 132.000,00                         | R\$ 132.000,00        |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL         | 30                          | R\$ 839,00                             | R\$ 25.170,00         |
| PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL (COMPUTADOR INTERATIVO)                | 24                          | R\$ 1.825,00                           | R\$ 43.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                        |                             |                                        | <b>R\$ 200.970,00</b> |
| 10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO                             |                             |                                        |                       |
| Mês INICIAL:<br>07/2012                                                   |                             | Mês FINAL:<br>07/2013                  |                       |
| 11 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)                                          |                             |                                        |                       |

Considerando o que dispõe a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012 a Prefeitura Municipal de CANOINHAS compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das

despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

XI - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira dos mesmos, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede,

ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 04 de JULHO de 2012.

---

LEOBERTO WEINERT  
PREF MUN DE CANOINHAS



**VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO**

Validado pelo prefeito LEOBERTO WEINERT - CPF: 247.300.099-91 em 06/07/2012 15:17:20

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 0343 Conta: 00000027540 De: 01/07/2012 a 11/07/2012 Pag: 00001 / 00002  
----- PM CANOINHAS-PAR -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2506 Saldo Anterior em 25/06/2012 0,00C  
1007 632-OB 12 STN 2982739000000 14056 132.000,00C  
003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE  
632-OB 12 STN 2982740000000 14056 43.800,00C  
003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE  
632-OB 12 STN 2982743000000 14056 25.170,00C  
003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE  
1107 Saldo Final 200.970,00C  
-----  
SALDO ATUAL  
JUROS 200.970,00C  
IOF 0,00  
-----  
0,00  
-----



Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação

Ministério  
da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade...: 83.102.384/0001-80 - PREF MUN DE CANOINHAS | Município.: CANOINHAS - SC |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|

| PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA |        |                   |         |                                              |                 |         |            |
|------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------------------------------------------|-----------------|---------|------------|
| Data Pgto                                                  | OB     | Valor             | Parcela | Programa                                     | Banco           | Agência | C/C        |
| 06/JUL/2012                                                | 684752 | 25.170,00         | 001     | INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO     | BANCO DO BRASIL | 0343    | 0000275409 |
| 06/JUL/2012                                                | 684749 | 43.800,00         | 001     | PROINFO - Projetor                           | BANCO DO BRASIL | 0343    | 0000275409 |
| 06/JUL/2012                                                | 684748 | 132.000,00        | 001     | CAMINHO DA ESCOLA - Transp.Escolar Acessível | BANCO DO BRASIL | 0343    | 0000275409 |
| <b>Total:</b>                                              |        | <b>200.970,00</b> |         |                                              |                 |         |            |

Dados referentes ao fechamento do dia: **12/07/2012**

[Volta a consulta de liberações](#)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 1/3

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código<br>reduzido                                        | Dotação                    | Descrição elemento                                                | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|--------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS</b> |                            |                                                                   |          |         |                 |              |
| Órgão:                                                    | 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |          |         |                 |              |
| Unidade:                                                  | 01                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |          |         |                 |              |
| Proj./Ativ.                                               | 1.001                      | Construções, reformas e ampliações de escolas                     |          |         |                 |              |
| 18                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 28,46           | 0,00         |
| 19                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 20                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 21                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 464.161,10      | 301.671,27   |
| 162                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 191,80          | 683,17       |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 302.354,44   |
| Proj./Ativ.                                               | 1.002                      | Construções, reformas e ampliações de CEI'S                       |          |         |                 |              |
| 22                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 23.835,10       | 0,00         |
| 23                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 600.000,00      | 0,00         |
| 164                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 3.055,65        | 227.450,92   |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 227.450,92   |
| Proj./Ativ.                                               | 1.044                      | Término da ala inferior do Centro de Múltiplo Uso - Área Educação |          |         |                 |              |
| 24                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 8.000,00        | 60,66        |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 60,66        |
| Proj./Ativ.                                               | 1.081                      | Construções de coberturas em quadras escolares                    |          |         |                 |              |
| 25                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 233.948,58   |
| 26                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 17,35        |
| 27                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 51,07        |
| 180                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0278 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 235.172,19   |
| 181                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0953 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 21.328,33    |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 490.517,52   |
| Proj./Ativ.                                               | 1.097                      | Construção de ginásio de esportes para a educação                 |          |         |                 |              |
| 28                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 0,00         |
| Proj./Ativ.                                               | 1.101                      | Aquisição de Terreno                                              |          |         |                 |              |
| 168                                                       | 4.5.90.00.00.00.00.00.0991 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 0,00         |
| Proj./Ativ.                                               | 2.004                      | Manutenção da Sec Mun de Educação                                 |          |         |                 |              |
| 29                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Sim     | 0,00            | 6.622,00     |
| 30                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Sim     | 0,00            | 543.131,77   |
| 31                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 21,59           | 54,70        |
| 32                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 1,00            | 2,50         |
| 33                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 246,00          | 19,10        |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 549.830,07   |
| Proj./Ativ.                                               | 2.005                      | Manutenção do Transporte Escolar                                  |          |         |                 |              |
| 34                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 749,67       |
| 35                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 36                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0147 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 37                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0503 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 705,00          | 0,00         |
| 38                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 8.740,46        | 0,00         |
| 39                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0501 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 1.600,00        | 0,00         |
| 40                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0146 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 76.806,88       | 819,00       |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 1.568,67     |
| Proj./Ativ.                                               | 2.006                      | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ens Fundamental   |          |         |                 |              |
| 41                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 1.859,52        | 1.473,04     |
| 42                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0139 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 111.888,65      | 13.907,96    |
| 43                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0310 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 45.180,66       | 68,70        |
| 44                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0504 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 3.150,00        | 0,00         |
| 45                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0506 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Não     | 1.050,00        | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                   |          |         |                 | 15.449,70    |
| Proj./Ativ.                                               | 2.007                      | Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental                |          |         |                 |              |
| 46                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0141 | Aplicacoes Diretas                                                | Sim      | Sim     | 173,78          | 6.363.475,76 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 2/3

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código<br>reduzido                                        | Dotação                    | Descrição elemento                                                 | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|--------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS</b> |                            |                                                                    |          |         |                 |              |
| Órgão:                                                    | 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |          |         |                 |              |
| Unidade:                                                  | 01                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |          |         |                 |              |
| Proj./Ativ.                                               | 2.007                      | Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental                 |          |         |                 |              |
| 166                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0308 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 167                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0546 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 173                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 149.000,00   |
| 174                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 417.500,00   |
| 47                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 4.303,20        | 0,00         |
| 48                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 74,57           | 1.159,42     |
| 49                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 50                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0138 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 1.511,80        | 4,64         |
| 51                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0155 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 93,40        |
| 52                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0502 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 58.486,00       | 112,10       |
| 53                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0511 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 5.890,00        | 0,00         |
| 54                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 88,53        |
| 163                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 55                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 56                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 161,11       |
| 57                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                    |          |         |                 | 6.931.594,96 |
| Proj./Ativ.                                               | 2.008                      | Manutenção e desenvolvimento da educação infantil                  |          |         |                 |              |
| 58                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0141 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 2.166.892,35 |
| 59                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 692.401,21   |
| 176                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 900.000,00   |
| 60                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 245,53          | 1,86         |
| 61                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 6.500,00        | 4.874,89     |
| 62                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 20.000,00       | 0,00         |
| 63                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 37,05           | 223,01       |
| 64                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 65                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0137 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 1.682,48     |
| 66                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 179,95          | 225,29       |
| 165                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 17.815,51       | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                    |          |         |                 | 3.766.301,09 |
| Proj./Ativ.                                               | 2.050                      | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil  |          |         |                 |              |
| 67                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0145 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 22.599,10       | 63,60        |
| 68                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0505 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 1.050,00        | 0,00         |
| 69                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 79.997,04       | 295,02       |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                    |          |         |                 | 358,62       |
| Proj./Ativ.                                               | 2.054                      | Apoio ao ensino superior                                           |          |         |                 |              |
| 70                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0132 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 0,00            | 20.784,53    |
| 175                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 60.000,00    |
| 71                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 9.197,11        | 14,42        |
| 72                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 24.821,00       | 17,10        |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                    |          |         |                 | 80.816,05    |
| Proj./Ativ.                                               | 2.067                      | Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos - EJA |          |         |                 |              |
| 73                                                        | 3.1.90.00.00.00.00.00.0141 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Sim     | 4.000,00        | 0,00         |
| 74                                                        | 3.3.90.00.00.00.00.00.0142 | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00         |

9

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 3/3

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código<br>reduzido                                        | Dotação | Descrição elemento                                                 | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual   |
|-----------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS</b> |         |                                                                    |          |         |                 |               |
| Órgão:                                                    | 05      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |          |         |                 |               |
| Unidade:                                                  | 01      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |          |         |                 |               |
| Proj./Ativ.                                               | 2.067   | Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos - EJA |          |         |                 |               |
| 75 4.4.90.00.00.00.00.0142                                |         | Aplicacoes Diretas                                                 | Sim      | Não     | 0,00            | 0,00          |
| Total do Projeto/Atividade:                               |         |                                                                    |          |         |                 | 0,00          |
| Total da Unidade:                                         |         |                                                                    |          |         |                 | 12.366.302,70 |
| Total do Órgão:                                           |         |                                                                    |          |         |                 | 12.366.302,70 |
| Total da Entidade:                                        |         |                                                                    |          |         |                 | 12.366.302,70 |
| Total Geral:                                              |         |                                                                    |          |         |                 | 12.366.302,70 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 1/2

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código reduzido                                           | Dotação                    | Descrição elemento                                               | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|--------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS</b> |                            |                                                                  |          |         |                 |              |
| Órgão:                                                    | 12                         | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO                      |          |         |                 |              |
| Unidade:                                                  | 01                         | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO                      |          |         |                 |              |
| Proj./Ativ.                                               | 1.015                      | Pavimentação e recuperação de ruas e estradas                    |          |         |                 |              |
| 115                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 48.200,00       | 140.741,46   |
| 116                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 106.803,36      | 0,00         |
| 117                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0513 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 20.000,00       | 0,00         |
| 118                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0157 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 310.734,80      | 635.364,99   |
| 119                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 63.254,73       | 800.000,12   |
| 161                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0699 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 9.788,41     |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 1.585.894,98 |
| Proj./Ativ.                                               | 1.023                      | Reforma do Estádio Municipal                                     |          |         |                 |              |
| 149                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 400.825,47   |
| 152                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 21.331,25       | 80.087,05    |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 480.912,52   |
| Proj./Ativ.                                               | 1.048                      | Reforma da Intendência de Marçílio Dias                          |          |         |                 |              |
| 169                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 6.090,67        | 0,00         |
| 170                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 1.098,83        | 0,08         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 0,08         |
| Proj./Ativ.                                               | 1.049                      | Implantação de Parque Infantil e Reparos em Quadra Poliesportiva |          |         |                 |              |
| 171                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 50.177,66    |
| 172                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 9.027,99     |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 59.205,65    |
| Proj./Ativ.                                               | 1.061                      | Reforma no Ginásio do Parque de Exposições Ouro Verde            |          |         |                 |              |
| 150                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 945,96       |
| 153                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 5.505,67        | 214,20       |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 1.160,16     |
| Proj./Ativ.                                               | 1.062                      | Construção de 4 Academias da Terceira Idade e 1 Quadra de Areia  |          |         |                 |              |
| 151                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 1,91            | 0,00         |
| 154                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 1.202,69        | 0,09         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 0,09         |
| Proj./Ativ.                                               | 1.065                      | Aquisição de Camionete para Polícia Militar                      |          |         |                 |              |
| 159                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 20,00        |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 20,00        |
| Proj./Ativ.                                               | 1.089                      | Aquisição de caminhões, caçambas e máquinas                      |          |         |                 |              |
| 148                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0157 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 61.950,01    |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 61.950,01    |
| Proj./Ativ.                                               | 2.022                      | Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenv Urbano                   |          |         |                 |              |
| 120                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Sim     | 893,64          | 930.368,36   |
| 177                                                       | 3.1.90.00.00.00.00.00.0220 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Sim     | 0,00            | 446.827,62   |
| 121                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,30            | 280,34       |
| 122                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 9.885,25        | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                            |                                                                  |          |         |                 | 1.377.476,32 |
| Proj./Ativ.                                               | 2.023                      | Manutenção e conservação de estradas                             |          |         |                 |              |
| 123                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0512 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 2.315,82        | 0,00         |
| 124                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0508 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 2.060,00        | 0,00         |
| 125                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0507 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 1.207,50        | 0,00         |
| 126                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0149 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 247.000,00      | 0,00         |
| 127                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0144 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| 128                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0140 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 7.139,40        | 101,60       |
| 141                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 84.923,61       | 148,34       |
| 160                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0306 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 0,00            | 100.000,00   |
| 178                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0274 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 3.091,83        | 0,00         |
| 179                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.00.0269 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 18.756,16       | 0,00         |
| 129                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0510 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 3.000,00        | 0,00         |
| 130                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 | Aplicacoes Diretas                                               | Não      | Não     | 40.000,00       | 0,00         |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 2/2

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código<br>reduzido                                        | Dotação                 | Descrição elemento                                      | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|--------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS</b> |                         |                                                         |          |         |                 |              |
| Órgão:                                                    | 12                      | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO             |          |         |                 |              |
| Unidade:                                                  | 01                      | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO             |          |         |                 |              |
| Proj./Ativ.                                               | 2.023                   | Manutenção e conservação de estradas                    |          |         |                 |              |
| 131                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 8.368,02        | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                         |                                                         |          |         |                 | 100.249,94   |
| Proj./Ativ.                                               | 2.024                   | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública           |          |         |                 |              |
| 132                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0136 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 1.968.622,10    | 86.935,42    |
| 133                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0500 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 2.355,00        | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                         |                                                         |          |         |                 | 86.935,42    |
| Proj./Ativ.                                               | 2.025                   | Manutenção e segurança no trânsito                      |          |         |                 |              |
| 134                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 23.106,00       | 12,17        |
| 135                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0150 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 183.413,34      | 228,64       |
| 136                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0509 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 2.115,00        | 0,00         |
| 137                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.0150 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 25.213,43       | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                         |                                                         |          |         |                 | 240,81       |
| Proj./Ativ.                                               | 2.053                   | Manutenção dos serviços de coleta e destino de resíduos |          |         |                 |              |
| 138                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 101,09          | 100.000,01   |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                         |                                                         |          |         |                 | 100.000,01   |
| Proj./Ativ.                                               | 2.080                   | Ações da defesa civil                                   |          |         |                 |              |
| 139                                                       | 3.3.90.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 18.700,00       | 0,00         |
| 140                                                       | 4.4.90.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                      | Não      | Não     | 0,00            | 0,00         |
| Total do Projeto/Atividade:                               |                         |                                                         |          |         |                 | 0,00         |
| Total da Unidade:                                         |                         |                                                         |          |         |                 | 3.854.045,99 |
| Total do Órgão:                                           |                         |                                                         |          |         |                 | 3.854.045,99 |
| Total da Entidade:                                        |                         |                                                         |          |         |                 | 3.854.045,99 |
| Total Geral:                                              |                         |                                                         |          |         |                 | 3.854.045,99 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS**

Exercício de 2012

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código<br>reduzido                                         | Dotação                    | Descrição elemento                                                  | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado | Saldo Atual |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|-------------|
| <b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS</b> |                            |                                                                     |          |         |                 |             |
| Órgão:                                                     | 17                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |          |         |                 |             |
| Unidade:                                                   | 01                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                            |          |         |                 |             |
| Proj./Ativ.                                                | 1.021                      | Construções, reformas ou ampliações de centros e/ou postos de saúde |          |         |                 |             |
| 1                                                          | 4.4.90.00.00.00.00.00.0133 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 512,05          | 122,39      |
| 104                                                        | 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 10.194,95       | 266.666,66  |
| Total do Projeto/Atividade:                                |                            |                                                                     |          |         |                 | 266.789,05  |
| Total da Unidade:                                          |                            |                                                                     |          |         |                 | 266.789,05  |
| Total do Órgão:                                            |                            |                                                                     |          |         |                 | 266.789,05  |
| Total da Entidade:                                         |                            |                                                                     |          |         |                 | 266.789,05  |
| <b>Entidade: 5 - FUMREBOMPM DE CANOINHAS</b>               |                            |                                                                     |          |         |                 |             |
| Órgão:                                                     | 15                         | FUMREBOMPM DE CANOINHAS                                             |          |         |                 |             |
| Unidade:                                                   | 01                         | FUMREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS                        |          |         |                 |             |
| Proj./Ativ.                                                | 2.030                      | Manutenção do FUNREBOM DE CANOINHAS                                 |          |         |                 |             |
| 1                                                          | 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 7.415,00        | 6.530,04    |
| 2                                                          | 3.3.90.00.00.00.00.00.0182 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 87,28           | 247,23      |
| 3                                                          | 3.3.90.00.00.00.00.00.0183 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 668,00          | 0,00        |
| 4                                                          | 4.4.90.00.00.00.00.00.0130 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 33.000,00       | 0,00        |
| 5                                                          | 4.4.90.00.00.00.00.00.0182 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 56.192,30       | 69,90       |
| 6                                                          | 4.4.90.00.00.00.00.00.0183 | Aplicacoes Diretas                                                  | Não      | Não     | 2.633,00        | 0,00        |
| Total do Projeto/Atividade:                                |                            |                                                                     |          |         |                 | 6.847,17    |
| Total da Unidade:                                          |                            |                                                                     |          |         |                 | 6.847,17    |
| Total do Órgão:                                            |                            |                                                                     |          |         |                 | 6.847,17    |
| Total da Entidade:                                         |                            |                                                                     |          |         |                 | 6.847,17    |
| Total Geral:                                               |                            |                                                                     |          |         |                 | 273.636,22  |

